

MUNICÍPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Projeto de Lei nº 1.683 de 29 de Agosto de 2014.

Altera a Lei Municipal nº 1.626, de 28 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015.

O povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais da Administração e o anexo metas e prioridades, instituídos pela Lei Municipal nº 1.626, de 28 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2015, quando necessário serão compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 29 de Agosto de 2014.

David de Souza Miranda
Prefeito Municipal

Recebi em 29/08/2014
Ass: _____
Edenilson Prates da Silva
Contador MG 076.351-0-0
CPF 033.715.985-92

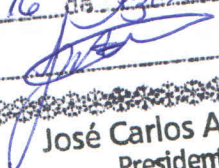


CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI

Projeto de Lei nº 1.683, de 29/08/2014

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 16 de Dezembro de 2014


José Carlos Arantes
Presidente

COPIA PARA O ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI
15/09/2015 14:00:00